

DECRETO Nº 021/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras rurais com **184.202,37M²**, localizada na Rua da Alegria e Rodovia 247, Avenida Rio Branco, denominado de **Área 01-AX**, neste Município de Barra do Bugres-MT, matriculado sob o nº 26.154 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **WILSON CRISTANTE**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Área 01-AX1, medindo 174.567,87m², Área 01-AX2 medindo 9.634,50m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração